



DECRETO N.º 087/2021

DECRETA “TESOURARIA, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE, SEM EXPEDIENTE EXTERNO, POR PERÍODO DETERMINADO”, no período de 03 de Janeiro de 2022 até o dia 11 de Janeiro de 2022.

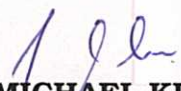
MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:


ARTIGO 1º. Decreta “**Tesouraria, Tributação e Contabilidade, sem expediente externo**” no período de 03 de janeiro à 11 de janeiro de 2022, para encerramento do ano contábil de 2021.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2021.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.12.2021.


KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.